



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025-SECP

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **4K DEDETIZAÇÕES LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA GORETE COSTA FERRO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Oliveira Lima, nº 161 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portadora da cédula de identidade RG Nº. 2.921.760 SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 461.395.084-87.

CONTRATADA: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 19.797.332/0001-77, sediada na Rua Artur Vieira Lima, Nº 38, Bairro: Centro, Petrolândia/PE – CEP: 56.460-000, e-mail: 4kdedetizacaoaltda@gmail.com, Fone: (87) 99992-4871 / 99638-3008, neste ato representada pelo **Sr. KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº. 010.483.614-89, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1.621, AABB, Serra Talhada/PE – CEP: 56.912-160.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Ofício nº702/2025 - SASDH, da lavra da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 24 de Dezembro de 2025, bem como o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 19 de Dezembro de 2025, ambos inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que a continuidade desse serviço é imprescindível para garantir condições adequadas de higiene, saúde e segurança nos ambientes onde são realizados atendimentos à população, bem como nas áreas administrativas. O controle de vetores como insetos, roedores e outros organismos nocivos é fundamental para prevenir riscos sanitários, evitar a proliferação de doenças e assegurar a integridade física de usuários e servidores.

CONSIDERANDO, que o presente contrato possui saldo suficiente para a sua continuidade e o mesmo permanece nas mesmas condições originais.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 107 da lei 14.133/21, aditar o **Contrato nº 012/2025**, cujo objeto é a FORNECIMENTO PARCELADO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO, firmado em **17 de Janeiro de 2025**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 17 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS/PE

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

MARIA GORETE COSTA
FERRO:46139508487

Assinado de forma digital por MARIA
GORETE COSTA FERRO:46139508487

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
CNPJ Nº 10.782.874/0001-00
MARIA GORETE COSTA FERRO
CPF Nº 461.395.084-87
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA:

KLEBSON BARBOZA
MAGALHAES:01048
361489

Assinado de forma digital
por KLEBSON BARBOZA
MAGALHAES:01048361489
Dados: 2025.12.30 14:01:05
-03'00'

4K DEDETIZAÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.797.332/0001-77
KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES
CPF nº. 010.483.614-89
REPRESENTANTE LEGAL

